

Programa de Parceria BRASIL-UNFPA para a  
Promoção da Cooperação Sul-Sul Trilateral



**COOPERAÇÃO  
SUL-SUL**  
BRASIL • UNFPA

# Documento de Programa 2024 - 2028

**Garantindo Direitos e  
Escolhas para o Sul Global**



Fundo de População  
das Nações Unidas



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

# Cooperação Sul-Sul Trilateral Brasil-UNFPA

DOCUMENTO DE PROGRAMA 2024-2028

---

<b>Instituições promotoras</b>	Agência Brasileira de Cooperação do Ministério de Relações Exteriores do Brasil e Fundo de População das Nações Unidas no Brasil
<b>Vínculo aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)</b>	ODS 1. Erradicação da Pobreza ODS 2. Fome Zero e Agricultura Sustentável ODS 3. Saúde e Bem-Estar ODS 4. Educação de Qualidade ODS 5. Igualdade de Gênero ODS 6. Água Potável e Saneamento ODS 8. Trabalho Decente e Crescimento Econômico ODS 10. Redução das Desigualdades ODS 11. Cidades e Comunidades Sustentáveis ODS 13. Ação Contra a Mudança Global do Clima ODS 16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes ODS 17. Parcerias e Meios de Implementação
<b>Regiões participantes</b>	África, América Latina e Caribe

---

Assinado em Brasília, em 9 de maio de 2024 (em quatro originais, dois em português e dois em inglês, com conteúdos idênticos). Em caso de inconsistência entre os idiomas, prevalece a versão em inglês.

Pelo Governo da  
República Federativa do Brasil

**Embaixador Ruy Pereira**  
Diretor da Agência Brasileira de  
Cooperação

Pelo Fundo de  
População das Nações Unidas

**Florbela Fernandes**  
Representante do Fundo de População  
das Nações Unidas no Brasil e Diretora  
de País para Paraguai e Uruguai



# Documento de Programa 2024 - 2028

Garantindo Direitos e  
Escolhas para o Sul Global

## Índice

Apresentação, **5**

O programa, **9**

Prioridades Programáticas para 2024–2028, **11**

Governança, **15**

Anexo, **18**

## Lista de siglas e acrônimos

- ABC/MRE** Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores do Brasil
- CGP** Comitê Gestor de Projeto
- CIPD** Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento
- CPD** Documento Programa de País (Country Programme Document)
- CSS** Cooperação Sul-Sul
- CSST** Cooperação Sul-Sul Trilateral
- DATAPREV** Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência
- ENAP** Escola Nacional de Administração Pública
- FIOCRUZ** Fundação Oswaldo Cruz
- FUNAI** Fundação Nacional dos Povos Indígenas
- IBC** Instituição Brasileira Cooperante
- IBGE** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- LGBTQI+** Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Queer, Intersexo e outras orientações sexuais e identidades de gênero
- MDHC** Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
- MDA** Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
- MDS** Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
- MEC** Ministério da Educação
- MGI** Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
- MIR** Ministério da Igualdade Racial
- MM** Ministério das Mulheres
- MPI** Ministério dos Povos Indígenas
- MS** Ministério da Saúde
- MT** Ministério do Trabalho
- PD** População e Desenvolvimento
- SAPS/MS** Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde
- SERPRO** Serviço Federal de Processamento de Dados
- SINAPIR** Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial
- SNDCA/MDHC** Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
- SNDPI/MDHC** Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
- SNJ/SGPR** Secretaria Nacional de Juventude da Secretaria-Geral da Presidência da República
- SSR** Saúde Sexual e Reprodutiva
- UNFPA** Fundo de População das Nações Unidas

# Apresentação

A parceria entre o Brasil - representado pela Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE- e o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA) no Brasil, com vistas à promoção da Cooperação Sul-Sul Trilateral (CSST), foi estabelecida há mais de 20 anos e acumula resultados expressivos e aprendizados relevantes. Inaugurada em 2002 com a assinatura do Subprograma de CSST, no âmbito do 3º Programa de Cooperação entre o UNFPA e o governo brasileiro, pela primeira vez a CSST se tornava parte integrante de um Documento Programa de País (CPD, no acrônimo em inglês). O sétimo ciclo programático da atuação do UNFPA no Brasil (2024-2028) adota a CSST como uma prioridade em todos os resultados, considerando-o um acelerador para a Agenda 2030 e para o avanço da implementação do Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (CIPD).

A CSST brasileira responde às prioridades da política externa do governo e se guia pelos princípios consagrados no Plano de Ação de Buenos Aires +40 (PABA+40), adotado em 2019: respeito à soberania nacional, apropriação nacional e independência, igualdade, não condicionalidade, não interferência em assuntos domésticos e benefícios mútuos<sup>1</sup>. O Brasil, como parceiro para o desenvolvimento, orienta sua atuação a partir da demanda de países parceiros, com vistas a promover formas horizontais e igualitárias de cooperação.

Nesse sentido, a Cooperação Técnica Sul-Sul brasileira é baseada no compartilhamento horizontal de conhecimentos e experiências entre países em desenvolvimento. Seu objetivo é compartilhar, com países do Sul Global que contam com níveis de desenvolvimento socioeconômico similares aos do Brasil, lições aprendidas e práticas exitosas disponíveis no país, geradas e testadas para o enfrentamento de desafios que esses países têm em comum. Os diferenciais da Cooperação Técnica Sul-Sul são relativos à gestão compartilhada de projetos e ações, concretizados graças ao envolvimento direto e ativo das instituições cooperantes do Brasil e dos países parceiros, desde a

---

<sup>1</sup> O Plano de Ação de Buenos Aires (PABA) resultou da Segunda Conferência de Alto Nível das Nações Unidas sobre a Cooperação Sul-Sul, realizada em 2019, 40 anos após sua primeira edição, ficando conhecido como PABA+40. Ele reafirma o compromisso dos Estados membros com a promoção da CSST para erradicar a pobreza em todas as suas dimensões, alcançar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável e assegurar paz e prosperidade em um planeta saudável. Fonte: UNOSSC, About BAPA+40.

fase de planejamento até o acompanhamento e a avaliação de resultados. A horizontalidade é fomentada na forma como a cooperação é operacionalizada, por meio da negociação, concepção e planejamento conjuntos<sup>2</sup>.

O Brasil enfatiza a terminologia Cooperação Sul-Sul Trilateral (CSST) em vez da amplamente utilizada “cooperação triangular”, já que a mesma denota o estabelecimento de parcerias entre iguais, nas quais, apesar dos diferentes papéis a serem desempenhados, os parceiros operam numa base consensual em todas as fases do ciclo de projeto, partilham responsabilidades e recursos técnicos, humanos e financeiros. As parcerias trilaterais constituem uma soma de esforços que agrega valor específico e complementar com relação à cooperação bilateral. De um lado, as experiências e os conhecimentos disponíveis no Brasil são concebidos, desenvolvidos e testados em condições muitas vezes similares às encontradas em outros países em desenvolvimento, o que facilita a sua adaptação quando da negociação e implementação de mecanismos bilaterais de intercâmbio. Por outro lado, arranjos trilaterais possibilitam a mobilização de um volume maior de recursos técnicos e financeiros, permitindo a ampliação do escopo e do potencial de impacto de programas e projetos de cooperação técnica internacional<sup>3</sup>.

O PABA+40 fortaleceu o compromisso dos países membros com a CSST e ensejou a criação de uma estratégia no âmbito do sistema da ONU para assegurar a incorporação da CSST nos marcos, nas políticas e nos programas de atuação de todas as agências. Nesse sentido, o UNFPA se destaca dentro do sistema das Nações Unidas, não só por seu tempo de experiência com a CSST, mas também tendo em vista o investimento institucional no tema com avanços significativos na institucionalização da CSST nos últimos anos<sup>4</sup>. O atual plano estratégico do UNFPA (2022-2025) reforça a importância da CSST, entendida como um dos aceleradores necessários para alcançar os três resultados transformativos. Além disso, o plano reconhece o potencial catalisador da CSST e seu alto retorno social vis-à-vis o investimento realizado.

O Programa Regional da América Latina e Caribe (2022-2025), por sua vez, também reconhece o potencial acelerador da CSST e a enfatiza sob o eixo de dados populacionais, com o objetivo de contribuir na modernização dos métodos censitários para a rodada censitária de 2020.

---

<sup>2</sup> ABC-MRE (2020). Diretrizes para o Desenvolvimento da Cooperação Técnica Internacional Multilateral e Bilateral.

<sup>3</sup> ABC. Diretrizes para o Desenvolvimento da Cooperação Técnica Internacional Multilateral e Bilateral.

<sup>4</sup> Fonte: Formative evaluation of UNFPA approach to South-South and triangular cooperation. UNFPA, 2020. Disponível em [www.unfpa.org/formative-evaluation-unfpa-approach-south-south-and-triangular-cooperation](http://www.unfpa.org/formative-evaluation-unfpa-approach-south-south-and-triangular-cooperation).

A parceria com o Brasil tem sido inspiração e fonte de aprendizados para o engajamento do Fundo com outros atores da CSST. E o presente documento de Programa ilustra o compromisso de ambas as partes com a consolidação da CSST nas áreas já contempladas nos programas anteriores, e com a abertura de novas frentes de cooperação, alcançando outros atores e renovando o ímpeto para o alcance das metas de desenvolvimento global, a partir da solidariedade e do compartilhamento de experiências.

Concretizando a aspiração de complementaridade da CSST, o Programa de Parceria Brasil-UNFPA para a promoção da CSST entre os anos de 2024 e 2028 responde às prioridades estratégicas do UNFPA e do governo brasileiro e ancora-se nas temáticas regionais e globais de interesse comum. O programa responde a (I) o Marco de Cooperação das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável no Brasil que destaca o fortalecimento da CSST como um dos resultados esperados; (II) o Documento de programa do UNFPA para o Brasil acordado com o governo brasileiro e (III) o Plano Estratégico do UNFPA 2022-2025. O Programa foi construído participativamente com apoio das Instituições Brasileiras Cooperantes (IBCs) envolvidas na iniciativa e nos temas em comum do UNFPA e da ABC.

Assim, o Programa em tela buscará apoiar os países parceiros - da África, América Latina e Caribe - a acelerar a realização dos três resultados transformadores do UNFPA por meio da CSST. Dialogando com o complexo cenário do desenvolvimento internacional, poucos anos antes do prazo estabelecido na Agenda 2030, o Programa considera transversalmente o imperativo de não deixar ninguém para trás e assume como objetivo geral a promoção da saúde e dos direitos sexuais e reprodutivos; a igualdade de gênero, raça e etnia; a prevenção e atenção da violência baseada em gênero e das práticas nocivas; a garantia de direitos e oportunidades para as pessoas jovens; a produção de dados e evidências sobre dinâmicas populacionais. Ademais, esses compromissos são envidados com a incorporação de megatendências atuais: mudanças climáticas, migrações e mobilidade espacial, transição demográfica e envelhecimento e digitalização.

O Programa buscará fortalecer as capacidades dos países parceiros, incluindo o Brasil, para desenvolver e integrar políticas, programas e iniciativas que contribuam para os objetivos de zero necessidades não atendidas de planejamento familiar e reprodutivo, zero mortalidade materna por causas evitáveis e zero violência baseada em gênero e práticas nocivas, assim como fortalecer as capacidades para produzir evidências robustas, apoiadas por dados e informações populacionais para informar a tomada de decisão nos países parceiros.

**Figura 1.** Objetivo e eixos do Programa de Parceria Brasil-UNFPA para a promoção da CSST para 2024-2028





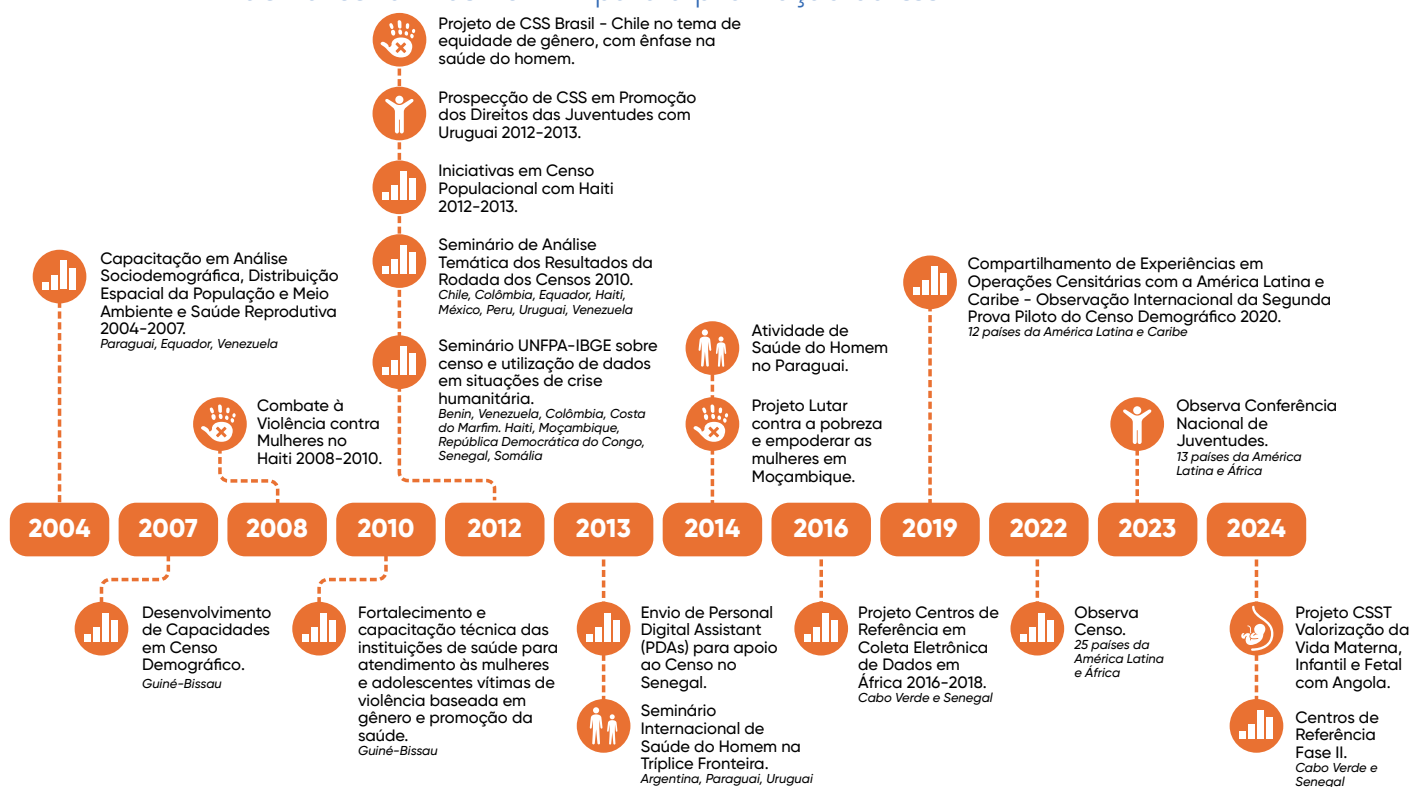
# O programa

Nas últimas duas décadas, a parceria Brasil-UNFPA desenvolveu mais de 20 iniciativas envolvendo 10 países da África e 13 países da América Latina e Caribe. Cerca de 200 profissionais participaram direta e ativamente de atividades de treinamento realizadas no âmbito da parceria. Além disso, o Programa desempenhou um papel crucial no apoio à realização de cinco censos demográficos em países parceiros.

Orientada pela demanda e pelo interesse dos parceiros, assim como pela expertise das instituições brasileiras envolvidas, uma ampla gama de iniciativas foi desenvolvida para fortalecer as capacidades dos países em diversas áreas. Estas incluíram suporte para operações censitárias, envolvendo o empréstimo de equipamentos para apoiar o censo de Senegal, bem como a implementação de ações para combater a violência contra mulheres, promover o empoderamento feminino e oferecer assistência às vítimas de violência de gênero. Além disso, temas cruciais como os direitos das juventudes e a saúde do homem também foram abordados e trabalhados dentro dessa parceria. Mais recentemente, o programa também avançou em uma iniciativa de Vigilância de Óbitos Maternos, Infantis e Fetais.

A Figura 2 traz a linha do tempo das iniciativas promovidas no âmbito da parceria.

**Figura 2.** Linha do tempo das iniciativas promovidas no âmbito do Programa de Parceria Brasil-UNFPA para a promoção da csst



## **Cooperação Brasil-UNFPA: Fortalecendo Capacidades e Inovando para o Desenvolvimento Sustentável**

Em 2022, uma avaliação externa do Programa de Parceria Brasil-UNFPA para promoção da CSST foi contratada com o objetivo de identificar o impacto do Programa no fortalecimento das capacidades dos países parceiros em temas sob o mandato do UNFPA. A avaliação constatou que o Programa desempenhou um papel fundamental ao promover iniciativas alinhadas com as prioridades das partes interessadas e os marcos de desenvolvimento nacional, regional e internacional. Destacou-se sua capacidade de responder de maneira satisfatória às vantagens comparativas das instituições promotoras, especialmente em termos de complementaridade entre as experiências brasileiras sob o mandato do UNFPA e a expertise técnica do Fundo em disseminar e apoiar sua adaptação em diferentes contextos, priorizando perspectivas de gênero, direitos humanos e populações vulneráveis. As iniciativas refletem positivamente valores essenciais, e a horizontalidade na gestão dos projetos é um aspecto distintivo, demonstrando o compromisso com abordagens participativas e inclusivas.

A avaliação ressaltou a importância das iniciativas de CSST para o fortalecimento das capacidades institucionais dos países parceiros. Em Moçambique, por exemplo, os resultados incluíram o aprimoramento das abordagens sobre a igualdade de gênero e o fortalecimento da capacidade do governo nacional para aprimorar e monitorar o quadro normativo relacionado aos direitos das mulheres.

Destacam-se, ainda, as contribuições para a coleta eletrônica de dados censitários em Cabo Verde e Senegal. Cabo Verde realizou o primeiro censo com coleta eletrônica do continente africano em 2011. A realização do último censo em 2021 reforça evidências de institucionalização do conhecimento compartilhado pelo projeto, com adaptação da tecnologia compartilhada durante o intercâmbio para suas necessidades específicas. O Senegal também logrou realizar o censo populacional em 2013 com coleta eletrônica de dados e consolidou essas capacidades relacionadas ao censo de 2023. Ainda, os dois países apoiaram terceiros países africanos ao longo desses dois anos, respondendo a demandas específicas, mostrando o potencial do modelo de Centros de Referência para conformação de novos modelos que visam a uma maior escala, adaptabilidade, replicabilidade e sustentabilidade dos resultados da CSST.

A Figura 3 resume alguns dos resultados do Programa de Parceria Brasil-UNFPA para a promoção da CSST.

**Figura 3.** Iniciativas selecionadas do Programa de Parceria Brasil-UNFPA para a promoção da csst



## Prioridades Programáticas para 2024–2028

Por meio da csst, o Programa durante o ciclo 2024-2028 tem como objetivo geral promover, nos países em Desenvolvimento da África, América Latina e Caribe, a saúde e os direitos sexuais e reprodutivos; a igualdade de gênero, raça e etnia; a prevenção e atenção da violência baseada em gênero e das práticas nocivas; a garantia de direitos e oportunidades para as pessoas jovens; a produção de dados e evidências sobre as dinâmicas populacionais.

O Programa reflete o compromisso das instituições envolvidas em contribuir para a Agenda 2030 e visa apoiar a ampliação das capacidades dos países parceiros para desenvolver, fortalecer e integrar políticas, programas e iniciativas em quatro eixos

de atuação prioritários: (I) Zero Necessidades Não Atendidas de Planejamento Familiar e Reprodutivo; (II) Zero Mortalidade Materna por Causas Evitáveis; (III) Zero Violência Baseada em Gênero e Práticas Nocivas; e (IV) Dados e Informações Populacionais para Tomada de Decisão Baseada em Evidências.

Para orientar a implementação do Programa de parceria Brasil-UNFPA para a CSST, o marco lógico delinea eixos prioritários e resultados esperados, considerando o potencial acelerador da CSST na consecução de resultados de desenvolvimento, o compromisso das instituições envolvidas em não deixar ninguém para trás e o impacto das megatendências nas dinâmicas populacionais, na concretização dos direitos sexuais e reprodutivos e na igualdade de gênero. Essa abordagem visa promover uma implementação estratégica e abrangente do programa, alinhada com as necessidades emergentes e os desafios globais.

Ainda, em consulta com as IBCs, o Programa identificou iniciativas para cada um dos eixos prioritários, que podem ser objeto do Programa de CSST Brasil-UNFPA, desde uma dupla perspectiva: iniciativas domésticas com potencial de compartilhamento com outros países e iniciativas domésticas que poderiam ser fortalecidas no Brasil a partir do intercâmbio com experiências bem-sucedidas de outros países. Busca-se, dessa forma, reforçar os princípios de horizontalidade entre os países cooperantes no compartilhamento de experiências e no aprendizado mútuo. Esse mapeamento encontra-se no anexo.

Compreende-se que todos os eixos e resultados visam a que todo jovem alcance seu pleno potencial, ao protagonismo e impacto no empoderamento de grupos populacionais mais deixados atrás e na inibição de iniquidades. Ainda, observa-se que os eixos e resultados contemplados nesse Programa de Cooperação abrangem os contextos de desenvolvimento e resposta humanitária.

## **Eixo 1. Zero Necessidades Não Atendidas de Planejamento Familiar e Reprodutivo**

Promover a integração do planejamento familiar e reprodutivo nas políticas e programas de saúde sexual e reprodutiva na perspectiva de cobertura universal de saúde de qualidade, incluindo contraceptivos modernos de longa duração, numa abordagem de escolha informada, livre de restrições, discriminação e violência.

### **Resultados esperados**

- 1.1** Países parceiros com capacidades ampliadas para desenvolver, implementar, aprimorar, expandir, monitorar e avaliar políticas, programas e iniciativas de planejamento familiar e reprodutivo, incluindo políticas para a produção, a distribuição e o acesso de insumos contraceptivos e medicamentos salvavidas, tendo em conta especificidades de gênero, raça e etnia.

- 1.2 Países parceiros com capacidades ampliadas para desenvolver, implementar, aprimorar, expandir, monitorar e avaliar programas de acesso a métodos contraceptivos modernos, com especial atenção à redução de casos de gravidez não intencional, em particular na adolescência, tendo em conta especificidades de gênero, raça e etnia.
- 1.3 Países parceiros com capacidades ampliadas para desenvolver, implementar, aprimorar, expandir, monitorar e avaliar programas de educação integral em sexualidade dentro da escola e fora da escola, tendo em conta especificidades de gênero, raça e etnia.
- 1.4 Países parceiros com capacidades ampliadas para desenvolver, implementar, aprimorar, expandir, monitorar e avaliar programas de prevenção e redução do HPV, câncer e outras doenças, abrangendo inclusive programas de vacinação.

## **Eixo 2. Zero Mortalidade Materna por Causas Evitáveis**

Promover o fortalecimento das estruturas de saúde de atenção primária e pré-natal, assim como serviços de emergência em cuidados obstétricos e neonatais, incluindo capacitação de profissionais, desenvolvimento de protocolos e procedimentos operacionais padrão e fornecimento de suprimentos.

### **Resultados esperados**

- 2.1 Países parceiros com capacidades ampliadas para desenvolver, implementar, aprimorar, expandir, monitorar e avaliar ações de vigilância do óbito materno, considerando a necessidade de aprofundar o entendimento sobre o impacto de determinantes socioambientais, inclusive das mudanças climáticas.
- 2.2 Países parceiros com capacidades ampliadas para desenvolver, implementar, aprimorar, expandir, monitorar e avaliar ações de qualificação de equipes multiprofissionais de atenção ao ciclo gravídico-puerperal com ênfase na atuação da enfermagem obstétrica e de obstetras, tendo em conta especificidades do ciclo de vida, das desigualdades de gênero, raça, etnia e território e a atenção às pessoas com deficiência.
- 2.3 Países parceiros com capacidades ampliadas para planejar, implementar e gerir iniciativas, no âmbito de seus sistemas de saúde, de atenção e cuidado na redução à mortalidade materna, tendo em conta especificidades do ciclo de vida, das desigualdades de gênero, raça, etnia e território e atenção às pessoas com deficiência.
- 2.4 Países parceiros com capacidades ampliadas para desenvolver, implementar, aprimorar, expandir, monitorar e avaliar ações de valorização, apoio, aprimoramento dos saberes e desenvolvimento das capacidades - a partir da educação popular em saúde - das parteiras tradicionais para contribuir com a redução da mortalidade materna.

### **Eixo 3. Zero Violência Baseada em Gênero e Práticas Nocivas**

Promover o fortalecimento da rede de proteção, prevenção e manejo de casos de violência baseada em gênero, incluindo os sistemas de justiça, saúde e apoio psicossocial; Apoiar a ressignificação das normas sociais e de gênero prejudiciais ou discriminatórias, práticas estereotipadas e relações de poder.

#### **Resultados esperados**

- 3.1** Países parceiros com capacidades ampliadas para desenvolver, implementar e aprimorar, monitorar e avaliar estruturas de participação social para políticas que promovam a igualdade de gênero.
- 3.2** Países parceiros com capacidades ampliadas para desenvolver, implementar e aprimorar, monitorar e avaliar políticas e iniciativas para transformação de normas sociais e de gênero e promoção de masculinidades positivas.
- 3.3** Países parceiros com capacidades ampliadas para desenvolver, implementar, aprimorar e expandir iniciativas e programas de capacitação, geração de renda e trabalho digno para superação de situações de vulnerabilidade de gênero, tendo em conta especificidades do ciclo de vida, das desigualdades de gênero, raça, etnia e território e atenção às pessoas com deficiência.
- 3.4** Países parceiros com capacidades ampliadas para promover a participação equitativa de gênero nos espaços de poder econômico e político.
- 3.5** Países parceiros com capacidades ampliadas para estruturar, qualificar, expandir, monitorar e avaliar sistemas de enfrentamento à violência baseada no gênero, incluindo o fortalecimento do marco normativo e a estruturação de redes de proteção multissetoriais de prevenção, mitigação, manejo e atenção à violência.

### **Eixo 4. Dados e Informações Populacionais para Tomada de Decisão Baseada em Evidências**

Promover o fortalecimento de sistemas de dados e evidências referentes às mudanças populacionais e outras megatendências (incluindo envelhecimento e mudança climática), em políticas e programas de desenvolvimento, especialmente aqueles relacionados à saúde sexual e reprodutiva e aos direitos.

#### **Resultados esperados**

- 4.1** Países parceiros com capacidades ampliadas para modernizar os sistemas estatísticos e geocientíficos.
- 4.2** Países parceiros com capacidades ampliadas para estruturar, aprimorar e expandir sistemas interoperáveis entre registros administrativos e informações estatísticas e geoespaciais.

- 4.3 Países parceiros com capacidades aprimoradas para a identificação e caracterização de grupos populacionais sujeitos a formas múltiplas e agravadas de desigualdade e discriminação.
- 4.4 Países parceiros com capacidades aprimoradas para a produção, documentação, análise e disseminação de dados sociodemográficos, com foco no ciclo de vida, considerando megatendências para apoiar a condução do ciclo das políticas públicas baseada em evidências.

## Governança

Com vistas a promover a horizontalidade e a apropriação do Programa por todas as partes envolvidas, adota-se como estratégia a governança compartilhada e a implementação conjunta, por meio da participação técnica e política de todos os parceiros, conforme os princípios da CSST. Para tanto, o Programa conta com dois níveis de governança: estratégico e operacional.

No âmbito estratégico, a gestão será exercida pelo Comitê de Gestor do Programa (ABC e UNFPA) e a governança pelo Comitê Consultivo do Programa, composto por representantes das IBCs, ABC/MRE e UNFPA Brasil. O Comitê Consultivo é responsável por analisar e monitorar os resultados do Programa e seus projetos, discutir e identificar novas propostas e oportunidades de cooperação entre o Brasil, o UNFPA e países parceiros e, de modo geral, proporcionar orientações políticas e técnicas. O Comitê Consultivo do Programa será formalmente instaurado no segundo semestre de 2024, e suas reuniões serão bienais, convocadas pela ABC.

No âmbito operacional, todos os projetos aprovados sob o Programa contarão com dois comitês, como segue:

**(I) Comitê Gestor de Projeto (CGP):** responsável pela supervisão, coordenação e acompanhamento das atividades específicas de cada projeto. O CGP desempenha um papel crucial como um dos principais instrumentos de gestão e coordenação dos projetos de Cooperação Técnica Sul-Sul. Participam do comitê representantes do UNFPA e da ABC/MRE, bem como representantes de todas as instituições signatárias e suas contrapartes nos países parceiros. O CGP realiza reuniões presenciais e/ou virtuais pelo menos uma vez ao ano e suas principais atribuições incluem: fornecer orientação estratégica; deliberar e aprovar os planos de trabalho; monitorar a implementação das atividades e o alcance de resultados; aprovar eventuais revisões dos Documentos de Projeto e analisar e aprovar os Relatórios de Progresso do período anterior e de avaliações externas, quando disponíveis.



**(II) Comitê Técnico do Projeto (CTP):** responsável por implementar e monitorar as atividades e ações do projeto, por elaborar o Plano de Trabalho, monitorar as ações e o fluxo de comunicação entre os parceiros e propor ajustes no projeto quando necessários, sempre reportando-se ao CGP e subsidiando-o com informações para tomadas de decisões. O Comitê também será formado e indicado por todas as instituições signatárias na iniciativa, representadas em nível técnico. O CTP se reunirá de maneira mais frequente, mantendo o diálogo entre as partes sempre aberto e tomando decisões em conjunto.

## Responsabilidades das partes

A implementação conjunta, com a participação política e técnica de todas as partes cooperantes, é um princípio fundamental que orienta o Programa. Esse princípio reflete o compromisso das partes envolvidas - incluindo as IBCs, a ABC, o UNFPA e as instituições dos países parceiros - em todas as fases dos projetos, desde a formulação até a avaliação.

Embora todas as partes tenham um envolvimento ativo em todo o processo, são atribuídas responsabilidades específicas a cada uma delas.

O governo brasileiro designa a ABC como responsável pela coordenação das atividades a serem desenvolvidas ao amparo do Programa. A ABC é responsável por mobilizar a participação das instituições brasileiras e por custear a implementação dos projetos de cooperação técnica, no limite negociado com o UNFPA e com os países interessados.

O UNFPA designa seu escritório no Brasil como responsável pela facilitação das atividades a serem desenvolvidas ao amparo do Programa. Ao escritório do UNFPA no Brasil cabe a coordenação interna ao Fundo (junto à sede, escritórios regionais e escritórios de país) para facilitação da implementação das ações internacionais dos projetos, incluindo a identificação de demandas de países parceiros; a mobilização das instituições relevantes no país parceiro; o suporte logístico e técnico aos processos de intercâmbio. Cabe ainda ao escritório do UNFPA no Brasil a execução administrativa e financeira, de acordo com os seus regulamentos e procedimentos administrativos, e a sistematização de relatórios anuais do Programa.

As IBCs são as responsáveis pela implementação técnica compartilhada das ações de cooperação, fornecendo os insumos técnicos necessários e participando na elaboração dos projetos de cooperação técnica, em consulta com os países interessados.

Os países parceiros são responsáveis pela disponibilização de recursos humanos para participar das atividades de intercâmbio e de compartilhamento de experiências.



## Monitoramento e avaliação

A avaliação dos projetos do programa deve observar as orientações institucionais da ABC e do UNFPA, considerando os critérios de avaliação estabelecidos pela Política de Avaliação do UNFPA<sup>5</sup>, as normas e os padrões do Grupo de Avaliação das Nações Unidas<sup>6</sup>, e as dimensões dos processos de desenvolvimento de capacidades definidas no Manual de Gestão da Cooperação Técnica Sul-Sul da ABC.<sup>7</sup>

Esse manual de gestão preconiza que as avaliações no âmbito da Cooperação Técnica Sul-Sul deverão ser participativas e a difusão dos resultados da avaliação também deve alcançar os beneficiários diretos e indiretos. A política de avaliação do UNFPA, por sua vez, observa valores de equidade, justiça, gênero, igualdade e respeito pela diversidade, integrados em todas as fases de uma avaliação, sustentando o compromisso com o princípio de “não deixar ninguém para trás”. Ressalta ainda a importância da apropriação nacional e liderança dos processos de avaliação tanto por parte dos detentores de direitos como dos detentores de deveres. De forma mais específica com relação à Cooperação Sul-Sul, o UNFPA alinha-se com princípios e definições acordados internacionalmente, destacando em particular a CSST como uma modalidade orientada pela demanda, recíproca e orientada para a apropriação dos resultados por meio de iniciativas colaborativas entre países em desenvolvimento.

## Financiamento

O Programa será custeado pela ABC/MRE, sujeito à disponibilidade de recursos de acordo com as provisões orçamentárias existentes e em estrita observância às leis e aos regulamentos nacionais aplicáveis da República Federativa do Brasil. A ABC e o UNFPA poderão mobilizar recursos adicionais, incluindo contribuições de outros países, organizações internacionais, organizações não governamentais e outras fontes de financiamento. Os insumos financeiros previstos para a implementação do Programa são descritos nos projetos de CSST aprovados no respectivo âmbito.

## Comunicação

A trajetória consolidada da Parceria Brasil-UNFPA evidencia a importância crucial de uma gestão estratégica da comunicação. Essa abordagem não apenas assegura a visibilidade da Parceria e das instituições envolvidas, mas também desempenha um papel fundamental ao posicionar estrategicamente os projetos nos países parceiros e para além dos mesmos, ao demonstrar os resultados alcançados.

---

<sup>5</sup> UNFPA Evaluation Policy, 2019 (disponível em [www.unfpa.org/admin-resource/unfpa-evaluation-policy-2019](http://www.unfpa.org/admin-resource/unfpa-evaluation-policy-2019))

<sup>6</sup> UNEG Norms and Standards for Evaluation, 2016 (disponível em [www.unevaluation.org/document/detail/1914](http://www.unevaluation.org/document/detail/1914))

<sup>7</sup> ABC. Manual de Gestão da Cooperação Técnica Sul-Sul, 2013. Disponível em [www.abc.gov.br/content/abc/docs/manual\\_sulsul\\_v4.pdf](http://www.abc.gov.br/content/abc/docs/manual_sulsul_v4.pdf).

Entende-se também que a comunicação possui papel estratégico para a sustentabilidade dos projetos executados, e para isso se reconhece como boa prática a destinação de recursos para a mesma nos projetos desenvolvidos.

Para além dos projetos, tanto o UNFPA quanto a ABC têm adotado práticas contínuas de coordenação entre suas equipes, fortalecendo assim a eficácia e a otimização das ações de comunicação do Programa. Essa colaboração constante permite uma abordagem integrada e coesa, garantindo que as mensagens e iniciativas sejam transmitidas de maneira consistente e efetiva, maximizando assim o impacto das atividades desenvolvidas pela parceria.

## Anexo

### **Mapeamento de políticas e iniciativas brasileiras a serem compartilhadas e/ou fortalecidas por meio da CSST**

Para o ciclo 2024-2028, o Programa identificou, em consulta com as IBCs presentes na oficina de planejamento, políticas e iniciativas para cada um dos eixos prioritários, que podem ser objeto do Programa de CSST Brasil-UNFPA, desde uma dupla perspectiva: políticas/iniciativas domésticas com potencial de compartilhamento com outros países (“políticas a compartilhar”); e políticas/iniciativas domésticas que poderiam ser fortalecidas no Brasil a partir do intercâmbio com experiências bem-sucedidas em outros países. Busca-se, dessa forma, reforçar os princípios de horizontalidade entre os países cooperantes no compartilhamento de experiências e no aprendizado mútuo.

Entre as políticas e iniciativas a serem compartilhadas e fortalecidas internamente, destacam-se, por eixo, como detalhado a seguir:

#### **Eixo I: Zero Necessidades Não Atendidas de Planejamento Familiar e Reprodutivo**

Compartilhamento e fortalecimento de arcabouço legal, institucional e programático capaz de fazer frente às desigualdades interseccionais visando à promoção dos direitos de saúde sexual e reprodutiva, com foco em iniciativas que visam aumentar a oferta; ampliar o acesso e qualificar os serviços e os profissionais de atenção à saúde considerando as necessidades de ampliação da cobertura de métodos contraceptivos modelos; aconselhamento contraceptivo, planejamento familiar e prevenção da gravidez na adolescência; promoção da saúde da população LGBTQIA+; fortalecimento de ações de equidade racial e étnica; plataformas e iniciativas que visem a inovação na capacitação dos profissionais; implementação de telemedicina em áreas remotas.

### **Exemplos de atores envolvidos**

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS); Ministério das Mulheres; Ministério da Saúde; Ministério da Educação; Fundação Oswaldo Cruz; Secretaria Nacional de Juventude; Secretaria Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente; estados e municípios, representados conforme o caso por sua instância mais adequada, a exemplo de secretarias de saúde ou de educação.

### **Exemplos de experiências a compartilhar sob o eixo**

Centros de Referência em métodos reversíveis de longa ação (LARC), com ênfase em DIU de cobre, para escalonamento da oferta e qualificação dos serviços e profissionais; treinamento e capacitação de profissionais de saúde em inserção e remoção de DIU e implantes subdérmicos; treinamento de agentes comunitários de saúde em aconselhamento contraceptivo, planejamento familiar e prevenção da gravidez na adolescência; políticas de valorização da enfermagem obstetrícia, das obstetrias, parteiras e doulas; treinamento de agentes comunitários de saúde em aconselhamento contraceptivo, planejamento familiar e prevenção da gravidez na adolescência; Mostra “Brasil, aqui tem sus”; Saúde das Manas; telemedicina em áreas remotas; ações de apoio a políticas que se relacionam a processos educativos, comunitários e escolares dos Povos Indígenas, na Participação Social, e a assuntos ligados a gênero e SSR; Semana de Inovação 2024; Escola Virtual de Governo (EV.G): plataforma de cursos autoinstrucionais para todos os cidadãos, mais de 570 cursos disponíveis; Intercâmbio de políticas públicas exitosas em saúde e direitos humanos LGBTQIA+; Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial-SINAPIR.

### **Exemplos de experiências a fortalecer sob o eixo**

Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Mulheres; Ampliação do acesso a implantes subdérmicos; implementação dos Artigos 231 e 232 da CF, legislação específica de saúde e educação e território, e Convenção 169 da OIT (línguas originárias, costumes e processos educativos e comunitários, direito à participação e consulta no diálogo entre Povos Indígenas e poder público); intercâmbio de políticas públicas exitosas em saúde e direitos humanos LGBTQIA+ com países da América Latina, Caribe e Continente Africano; fortalecimento das estratégias praticadas via Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial como veículo de combate ao racismo.

## **Eixo II: Zero Mortalidade Materna por Causas Evitáveis**

Compartilhamento e fortalecimento de arcabouço legal, institucional e programático capaz de fazer frente às desigualdades interseccionais visando à qualificação das redes de atenção para enfrentamento à mortalidade materno-infantil; fortalecimento da atuação de profissionais de enfermagem obstétrica e obstetrícia; fortalecimento da vigilância do óbito Materno e Infantil; ampliação do acesso à formação autoinstruída; fortalecimento de dados em saúde materna nos países e apoio a serviços e profissionais de aconselhamento.

### **Exemplos de atores envolvidos**

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; Ministério das Mulheres; Ministério da Saúde; Ministério da Educação; Fundação Oswaldo Cruz; Secretaria Nacional de Juventude; Secretaria Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente; estados e municípios, representados conforme o caso por sua instância mais adequada, a exemplo de secretarias de saúde ou de educação.

### **Exemplos de experiências a compartilhar sob o eixo**

Saúde Reprodutiva e Direitos - Qualificação da Rede Cegonha e Projeto Zero Mortes (conjunto com a OPAS) para o enfrentamento à mortalidade materno-infantil; Plano Nacional de Mortalidade Materna; ações de apoio a políticas que se relacionam a processos educativos, comunitários e escolares dos Povos Indígenas, na Participação Social, e a assuntos ligados a gênero e à geração; Semana de Inovação 2024 (temática: Cuidado); Escola Virtual de Governo (EG.V): plataforma de cursos autoinstrucionais para todos os cidadãos; intercâmbio de políticas públicas exitosas em saúde e direitos humanos LGBTQIA+ com países da América Latina, Caribe e Continente Africano; Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial; treinamento e capacitação de profissionais de saúde em manejo clínico das complicações e emergências obstétricas; Projeto Enlace: fortalecer a atuação de profissionais de enfermagem obstétrica e obstetrícia; fortalecimento de vigilância do óbito Materno e Infantil entre FIOCRUZ, Ministério da Saúde do Brasil e Ministério da Saúde de Angola; Campus Virtual FIOCRUZ; Universidade Aberta do sus; Rede de Escolas e Saúde Pública; Rede de Banco de Leite Humano; fortalecimento de dados em saúde materna nos países e aconselhamentos de serviços e profissionais; mortalidade materna e infantil indígena.

### **Exemplos de experiências a fortalecer sob o eixo**

Saúde Reprodutiva e Direitos; Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Mulheres; ampliação do acesso a implantes subdérmicos; implementação dos Artigos 231 e 232 da CF, legislação específica de saúde e educação e território, e Convenção 169 da OIT (línguas originárias, costumes e processos educativos e comunitários, direito à participação e consulta no diálogo entre Povos Indígenas e poder público); intercâmbio de políticas públicas exitosas em saúde e direitos humanos LGBTQIA+ com países da América Latina, Caribe e Continente Africano; fortalecimento das estratégias praticadas via Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial como veículo de combate ao racismo; mitigação do impacto das mudanças climáticas para mulheres gestantes.

## **Eixo III: Zero Violência de Gênero e Práticas Nocivas**

Compartilhamento e fortalecimento de arcabouço legal, institucional e programático capaz de fazer frente às desigualdades interseccionais visando à transformação de normas sociais de gênero e promoção de masculinidades positivas e promoção dos

direitos da população LGBTQIA+; geração de renda e trabalho digno para superação de vulnerabilidades de gênero; promoção da participação social; enfrentamento à violência de gênero e fortalecimento de redes de atenção, proteção e acolhimento.

### **Exemplos de atores envolvidos**

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania; Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; Ministério dos Povos Indígenas; Ministério da Educação; Ministério das Mulheres; Ministério do Trabalho; Fundação Nacional dos Povos Indígenas; FIOCRUZ; Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde; Secretaria Nacional de Juventude; Escola Nacional de Administração Pública; estados e municípios, representados conforme o caso por sua instância mais adequada, a exemplo de secretarias da mulher e da igualdade racial.

### **Exemplos de experiências a compartilhar sob o eixo**

Ações de apoio a políticas que se relacionam a processos educativos, comunitários e escolares dos Povos Indígenas, na Participação Social, e a assuntos ligados a gênero e à geração; Semana de Inovação 2024; Escola Virtual de Governo (EV.G): plataforma de cursos autoinstrucionais para todos os cidadãos com mais de 570 cursos disponíveis; intercâmbio de políticas públicas exitosas em saúde e direitos humanos LGBTQIA+ com países da América Latina, Caribe e Continente Africano; mecanismos de participação social; Casas de Acolhimento; direito à memória, verdade e reparação histórica das pessoas LGBTQIA+; Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial; treinamento e capacitação de profissionais da rede de proteção à violência contra a mulher em Cuidados em Saúde Mental e Atenção Psicossocial e manejo clínico da violência sexual; treinamento e capacitação de gestores públicos para a elaboração de protocolos operacionais como padrão de gerenciamento de casos de violência baseada no gênero que institucionaliza os fluxos de atendimento; compartilhamento de guia metodológico e treinamento de profissionais para a estruturação de Casas da Mulher Brasileira; compartilhamento da legislação nacional (Lei Maria da Penha, 11.340/2006); Disque 180.

### **Exemplos de experiências a fortalecer sob o eixo**

Implementação dos Artigos 231 e 232 da CF, legislação específica de saúde e educação e território, e Convenção 169 da OIT (línguas originárias, costumes e processos educativos e comunitários, direito à participação e consulta no diálogo entre Povos Indígenas e poder público); intercâmbio de políticas públicas exitosas em saúde e direitos humanos LGBTQIA+ com países da América Latina, Caribe e Continente Africano; apoio e fortalecimento às Casas de Acolhimento LGBTQIA+; mecanismos de participação social; direito à memória, verdade e reparação histórica das pessoas LGBTQIA+; dados e informação LGBTQIA+; fortalecimento das estratégias praticadas via Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial como veículo de combate ao racismo.

## **Eixo IV: Dados e Informações Populacionais para Tomada de Decisão Baseada em Evidências**

Experiências relacionadas à produção, à análise e ao uso de dados populacionais geoespacializados com especial atenção para grupos populacionais específicos e mais vulnerabilizados, considerando inclusive impactos das mudanças climáticas. Iniciativas que visem avançar na produção de dados e garantia de direitos por meio das oportunidades da digitalização, considerando também a necessidade de diminuir as brechas digitais.

### **Exemplos de atores envolvidos**

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; Ministério da Igualdade Racial; Secretaria Nacional de Juventude; Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa; Escola Nacional de Administração Pública; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO); Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência (DATAPREV); estados e municípios, representados conforme o caso por sua instância mais adequada, a exemplo de unidades locais de planejamento e estatística, bem como secretarias temáticas.

### **Exemplos de experiências a compartilhar sob o eixo**

CadÚnico (marcadores grupos populacionais específicos, PopRUA, indígenas); Projeto Centros de Referência em Coleta Eletrônica de Dados em África ampliação de escopo e países ao projeto atualmente existente; Cadastro de Endereços para Fins Estatísticos [CNEFE]; Projeto Observa Censo; Metodologia para coleta de dados em territórios de Povos e Comunidades Tradicionais; Capacitação de países para a adoção e implementação do Quadro Geoespacial Estatístico Global (GSGF); Promoção dos Direitos das Juventudes - Implementação da Política Nacional de Atenção à Criança e ao Adolescente; Ações de apoio a políticas que se relacionam a processos educativos, comunitários e escolares dos Povos Indígenas, na Participação Social e a assuntos ligados a gênero e geração; Semana de Inovação 2024 (temática: Cuidado); Escola Virtual de Governo: plataforma de cursos autoinstrucionais para todos os cidadãos com mais de 570 cursos disponíveis; Programa Envelhecer nos Territórios, instituído pela Portaria nº 561/2023; Programa Viva Mais Cidadania, instituído pela Portaria nº 627/2023; Projeto Viva Mais Periferia Digital; Projeto Valorização de Cultura e Economia Sustentável de Pessoas Idosas de Povos e Comunidades Tradicionais; Projeto Viva Mais Cidadania Digital; Ações interseccionais para promoção do envelhecimento para todas as pessoas, povos e grupos populacionais; Combate ao idadismo; Ratificação da Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos dos Idosos; Caminhos americanos; Observatório ameafrica; Combate ao Racismo: juventudes negras vivas; Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR); Caravana



Paz nas Escolas; ID Jovem; GT mudanças climáticas e PCTIS; Acompanhamento do Plano de Ação da REJ - Reunião Especializada de Juventudes, com ênfase na iniciativa “Juventudes em Fronteiras”; Plataforma de dados, estudos e ações em regiões de fronteira (Brasil, Uruguai, Paraguai, Argentina)

**Exemplos de experiências a fortalecer sob o eixo**

Organização e divulgação de dados em painéis temáticos sobre raça/cor; gênero; etnia; população em situação de rua e outros grupos minoritários; Cadúnico: capturar informações sobre vulnerabilidades: sócio territorial e climática, LGBTQIA+; Cadastro de Endereços para fins estatísticos; Identificação de boas práticas e de metodologias que possam aprimorar a atualização do CNEFE no contexto do planejamento e execução das operações censitárias, e intensificar a disponibilidade de outras formas de coleta (através de auto preenchimento eletrônico por parte do informante (CASI) via internet, por exemplo.); Implementação dos Artigos, 231 e 232 da CF, legislação específica de saúde e educação e território, e Convenção 169 da OIT (línguas originárias, costumes e processos educativos e comunitários, direito a participação e consulta no diálogo entre Povos Indígenas e poder público); Ratificação da Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos dos Idosos; Combate ao idadismo em uma perspectiva internacionalista, considerando o envelhecimento como um ganho coletivo à sociedade



**COOPERAÇÃO  
SUL-SUL**  
BRASIL • UNFPA



Fundo de População  
das Nações Unidas



AGÊNCIA  
BRASILEIRA DE  
COOPERAÇÃO  
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES